



Prefeitura do Município de Guairacá

Estado do Paraná



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: GUAIRAÇA			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA		CNPJ: 76.238.443/0001-87	
Endereço: RUA FRANCISCO VIEIRA, 1181			
UF: PR	CEP: 87.880.000	Telefone: (044) 3442 1413	
Conta Corrente: Nº 19.851- X	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 0992- X	Praça de Pagamento: Terra Rica - Paraná
Responsável: JANESLEI AMADEU CAENETTO			CPF: 937.462.029-49
Cl/Órgão Expedidor: 5.980.599-1/SSPR	Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	Função: PODER EXECUTIVO	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de ~~76~~ quilômetros.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o ano de 2013.

Trecho 01 – Estrada Bairro km 41 – 5.200 Mts

Trecho 02 – Estrada Bairro km 41 II – 2.400 Mts

Janeslei Amadeu Caenetto
Prefeita



Prefeitura do Município de Guairacá

Estado do Paraná



4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	40

Comunidade atendida: Bairro Km 41

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 9.565 litros de óleo diésel	MUNICÍPIO	22.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Limpeza camada Vegetal	Km	7,6	Pá Carregadeira, Motoniveladora e Caminhão	135
2	Construção de Lombadas	M³	1.750	Pá carregadeira	85
3	Abaulamento de leito	km	7,6	Moto niveladora	32
4	Caixas de retenção	M³	3.750	Pá carregadeira	130

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível		X	X	X		
2	Execução dos serviços		X	X	X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



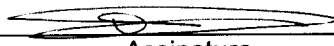
Prefeitura do Município de Guairacá

Estado do Paraná




10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Eros de Camargo Pacheco Neto	 Assinatura
Cargo:	Secretario Municipal da Agricultura	
N.º Registro Conselho de Classe:	CRMV 06640 - PR	
Local:	Guairacá - Pr.	
Data:	05/08/2013	

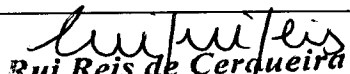

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Janeslei Amadeu Caenetto	 Assinatura
Cargo:	Prefeita Municipal	
CPF:	937.462.029-49	
Local:	Guairacá - Pr.	
Data:	05/08/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis a solicitação do município, pois atende os normativos do programa.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranavaí	
Data:	12/08/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	Rodolfo Mayer	
CPF:	182851099-6	
Local:	Paranavaí	
Data:	13/08/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.